

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

1. ONDE SE LÊ:

1.6 Cronograma do Processo Seletivo Especial

| CRONOGRAMA | |
|----------------------------|--|
| Data da Publicação | 03/09/2024 |
| Data de Matrícula | Início: 05/09/2024 Término: enquanto houver vagas e não for inviável pedagogicamente o ingresso de alunos considerando conteúdo perdido e percentual de faltas. |
| Retificação dos documentos | Até 72h após solicitação de correção enviada aos candidatos por parte da CRA. |
| Confirmação de matrícula | Até 72h após envio correto de todos os documentos por parte dos candidatos. |

2. LEIA-SE:

1.6 Cronograma do Processo Seletivo Especial

1.6.1 A Coordenação de Registros Acadêmicos enviará comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail e telefone/whatsapp, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a informação de seu correio eletrônico (e-mail) e contato telefônico correto (com DDD) na inscrição do Processo Seletivo Simplificado 2024/1.

1.6.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO não se responsabilizam por números de telefone e endereços de e-mails inválidos, inscrições e matrículas não concluídas e/ou recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

| CRONOGRAMA | |
|--|---|
| Data da Publicação | 03/09/2024 |
| Prazo para confirmar interesse na vaga | 72h após o contato da Coordenação de Registros Acadêmicos com o candidato. Os candidatos tem até 48h após a confirmação de interesse na vaga para realizar o primeiro envio da documentação para matrícula. |

| | |
|----------------------------|--|
| Data de Matrícula | Início: 05/09/2024 Término: enquanto houver vagas e não for inviável pedagogicamente o ingresso de alunos considerando conteúdo perdido e percentual de faltas. |
| Retificação dos documentos | Até 72h após solicitação de correção enviada aos candidatos por parte da CRA. |
| Confirmação de matrícula | Até 72h após envio correto de todos os documentos por parte dos candidatos. |

1.7 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO reserva-se o direito de convocar novos candidatos para realização de matrícula, caso o candidato convocado não responda a comunicação enviada pela Coordenação de Registros Acadêmicos confirmando o interesse na vaga no prazo estabelecido neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2394558** e o código CRC **C169D614**.